



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - Bairro Centro - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1763/2025

Maringá, 24 de fevereiro de 2025.

Assunto: "Alteração da Denominação da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal de Maringá"

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que sejam adotadas as providências necessárias para a alteração da denominação da Guarda Civil Municipal de Maringá para **Polícia Municipal de Maringá**, mantendo suas competências e atribuições estabelecidas na legislação vigente.

A mudança de nomenclatura tem como objetivo adequar a identidade institucional da corporação ao seu real papel na segurança pública, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADI 5156, que reconhece o poder de polícia das guardas municipais. Essa alteração proporcionará maior respeito e valorização aos agentes municipais, reforçando seu compromisso com a proteção da população.

Além disso, sugere-se que a transição ocorra de forma gradativa, respeitando a disponibilidade orçamentária, e que sejam firmadas parcerias com outras forças de segurança para capacitação e aprimoramento das atividades desempenhadas.

Atenciosamente, Vereador **William Gentil**

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 24/02/2025, às 15:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0375906** e o código CRC **9E7D9C81**.